

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - FAIXA DE RODAGEM

REQUERENTE: Tecnovia-Sociedade de Empreitadas SA

LOCAL: Calçada de carriche - Viaduto do Metropolitano de Lisboa

DATA E HORÁRIO: Entre as 22:00 e as 05:30 de 24-08-2022 a 24-11-2022

Reabilit.de passagem superior do Viaduto

REFERÊNCIA

COND-2022-4295

INFORMAÇÃO

Solicita o metropolitano de Lisboa a necessidade de intervenção ao nível da manutenção no Viaduto do metropolitano de Lisboa sobre a Calçada de Carriche, a intervenção a realizar pretende-se mitigar o risco de invasão das instalações do Metropolitano Lisboa, bem como a criar condições para redução e controlo do ruído, para além de uma intervenção generalizada de manutenção da estrutura e seus componentes. Os trabalhos irão ocorrer de forma faseada, a iniciar a 24 de Agosto, em período noturno entre as 22h e as 05h30

- 1ª fase - desmontagem de 7 módulos da estrutura metálica, -10 dias úteis;
- 2ª fase - trabalhos de reabilitação das guardas de betão e pilar central, - 35 dias úteis;
- 3ª fase - montagem dos 7módulos reabilitados, e desmontagem dos restantes 7 módulos-10 dias úteis;
- 4ª fase - não tem impacto na circulação rodoviária - 27 dias úteis
- 5ª fase - montagem dos 7 módulos restantes - 5 dias úteis.

Considerando a natureza do solicitado e as condicionantes da circulação rodoviária, ciclável e pedonal, donão se vê inconveniente nos condicionamentos propostos desde que;

- Sejam garantidas as premissas assumidas na reunião de coordenação conjunta com CML, ML, EPAL, e respectivas entidades intervenientes
- Os trabalhos da empreitada ML a realizar no exterior do viaduto apenas terão início a 24/08/2022, aquando do arranque da empreitada da EPAL;
- O condicionamento de trânsito para a empreitada do ML serão compatibilizados com os condicionamentos a implementar pela EPAL
- Não deve haver interrupção da circulação viária, em particular de veículos prioritários e Transportes Públicos;
- Os trabalhos na via publica irão ocorrer sempre em período noturno entre as 22h e as 5h30, sem interrupção total da circulação rodoviária;
- Os trabalhos sejam efetuados de forma faseada para minimizar o seu impacto na circulação viária e ciclável e pedonal;
- Os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, conforme legislação (Código da Estrada) e normas de segurança em vigor, sendo imputado à entidade executante qualquer acidente ou dano na via pública;
- Dada a especificidade dos trabalhos, o Requerente pode dispensar a presença da Entidade Policial ficando sob a sua responsabilidade, a coordenação e a garantia da segurança viária e pedonal no perímetro da ocupação do espaço público, e que os trabalhos estejam devidamente sinalizados e delimitados, de acordo com o referido na presente autorização;
- No caso de necessidade de estreitamento de via deverão ser programados e implementados os desvios de trânsito necessários sinalizados de acordo com o Código da Estrada e com o seguinte Plano de Sinalização Temporário, acordado nomeadamente a seguinte sinalização:
 - 1) Sinal de redução de velocidade para 30 km/h + sinal do correspondente estreitamento de via;
 - 2) Na supressão de fila, colocar baias direcionais verticais refletoras com lanternas + sinais de contorno de obstáculo;
 - 3) Colocar cones refletorizados a separar a fila de circulação da zona de obra;
 - 7) Painel a indicar o fim de trabalhos;
- Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização.

O Fiscal:
Pedro Lopes

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRISTUR, SMPC, CARRIS, DMU -
DPU - Divisão de Monitorização, DHU, FPTÁXIS, PM, RSB, Junta de Freguesia
do Lumiar, Junta de Freguesia de Santa Clara, UIT NORTE, Associação Nacional
Táxis Unidos de Portugal, INEM, PSP-DT, EMEL

Lisboa, 22-08-2022

Pel'A Dirigente

Carlos Duarte